



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo Mil de Bsb/1960)  
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS**

**Brasília/DF,  
21 MAR 22**

**ORDEM DE SERVIÇO Nr 001 – SSMI / SSMR / ESC PES / 11ª RM, DE 21 MAR 22**

**ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA  
SELEÇÃO DE MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS**

**1. FINALIDADES**

- a. Atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) da 11ª RM de “Ampliar a capacitação profissional dos recursos humanos”.
- b. Regular as atividades relativas ao planejamento, coordenação e execução do Estágio de Preparação das Instituições de Ensino Superior para Seleção de Médicos, Farmacêuticos, Dentista e Veterinários para o ano de 2022.
- c. Aprimorar a capacidade de recrutamento e mobilização militar na área da 11ª RM.
- d. Contribuir para a eficiência da informação junto das Instituições de Ensino Superior (IES) tributárias na área da 11ª RM.
- e. Apresentar, aos Coordenadores das Instituições de Ensino Superior, o planejamento e o calendário para a Seleção dos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários para o ano de 2022.

**2. REFERÊNCIAS**

- a. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre a Lei do Serviço Militar (LSM), com as modificações da Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965, e dos Decretos-Lei nº 549, de 24 de abril de 1969, nº 715, de 30 de julho de 1969, nº 899, de 29 de setembro de 1969, e nº 1.786, de 20 de maio de 1980.
- b. Lei nº 5292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (LMFDV), alterada pela Lei nº 12.336, de 26 de outubro de 2010.
- c. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), modificado pelos Dec nº 58.759, de 28 de junho de 1966, nº 76.324, de 22 de setembro de 1975, nº 93.670, de 9 de setembro de 1986, nº 627, de 7 de agosto de 1992 (Multa-UFIR), e nº 1.294, de 26 de outubro de 1994.
- d. Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968, que dispõe sobre o Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (RLMFDV), modificado pelos Dec nº 91.206, de 29 de abril de 1985, nº 1.295, de 26 de outubro de 1994, e nº 2.057, de 4 de novembro de 1996.
- e. Portaria nº 011-DGP, 22 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o dispositivo da Portaria nº 46, de 27 de março de 2012, que Aprova as Normas Técnicas para Prestação de Serviço Militar Temporário.
- f. Portaria Min nº 322, de 2 de junho de 1995, que dispõe sobre o Serviço Militar Feminino voluntário, por MFDV, para o Exército;
- g. Portaria Min nº 1.094, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Redução do Serviço Inicial para os Médicos.
- h. Portaria nº 024-DGP, de 9 de julho de 1996, que dispõe sobre as Normas para Regularização do

Serviço Militar Feminino, Voluntário, por MFDV.

i. Portaria nº 044, de 7 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre as Normas para Convocação, Seleção e Incorporação de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, no âmbito do Exército Brasileiro (EB) e dá outras providências.

j. Portaria nº 015-DGP, de 6 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre as Normas Técnicas para Comissões de Seleção (EB 30-N-30.004).

k. Portaria nº 046-DGP, de 27 de março de 2012, que dispõe sobre as Normas Técnicas para Prestação do Serviço Militar Temporário.

l. Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reserva de vaga para residente médico que presta Serviço Militar. Portaria nº 011-DGP, 22 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o dispositivo da Portaria nº 46, de 27 de março de 2012, que Aprova as Normas Técnicas para Prestação de Serviço Militar Temporário.

### **3. OBJETIVOS**

a. Orientar e uniformizar os procedimentos relativos aos trabalhos das Comissões de Seleção de formandos em Medicina e de Odontologia nas Instituições de Ensino Superiores tributárias, no âmbito da área da 11ª RM.

b. Orientar a preparação material, intelectual e informações sobre o processo de Seleção dos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MFDV) que irão se formar no ano de 2022, pertencentes ao Serviço Militar (Obrigatório ou Voluntário).

c. Orientar e uniformizar os procedimentos relativos a legislação, calendário de obrigações, formas de ingresso e seleção.

d. Orientar a preparação do material, do pessoal e dos locais para a realização Comissão de Seleção Especial (CSE) de MFDV.

e. Esclarecer as dúvidas eventualmente ocorridas durante o processo de seleção e alistamento do Serviço Militar para MFDV e a legislação reguladora.

f. Estreitar a relação com os coordenadores e representantes das Instituições de Ensino Superior que serão facilitadores do processo em 2022.

### **4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

#### **a. Participantes**

##### **1) Direção**

Chefe do Escalão de Pessoal da 11ª Região Militar.

##### **2) Coordenação**

Chefe da Seção de Serviço Militar Regional.

##### **3) Equipe de Instrução**

a) Chefe da Subseção de Serviço Militar Inicial.

b) 1 (um) Oficial e 1 (um) 3º Sgt da Seção de Tecnologia e Informática.

##### **4) Coordenadores das Instituições de Ensino Superior**

a) Universidade de Brasília – UnB (ASA NORTE – BRASÍLIA/DF);

b) Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS (ASA NORTE – BRASÍLIA/DF);

c) Universidade Católica de Brasília – UCB (TAGUATINGA/DF);

d) Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC (GAMA/DF)

- e) Centro Universitário de Brasília – UniCEUB (ASA NORTE – BRASÍLIA/DF).
- f) UniEVANGÉLICA - Centro Universitário (ANÁPOLIS/GO);
- g) Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás – UFG (GOIÂNIA/GO);
- h) Pontifícia Universidade Católica – PUC (GOIÂNIA/GO);
- i) Universidade de Rio Verde – UniRV (RIO VERDE/GO).
- j) Universidade Federal do Triângulo – UFTM (UBERABA/MG);
- k) Universidade de Uberaba – UNIUBE (UBERABA/MG);
- l) Universidade Federal de Uberlândia – UFU (UBERLÂNDIA/MG);
- m) Instituto Máster de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC (ARAGUARI/MG).
- n) Universidade Federal do Tocantins – UFT (PALMAS/TO);
- o) Faculdade Regional de Gurupi – UNIRG (GURUPI/TO);
- p) Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC (PORTO NACIONAL/TO)
- q) Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC – Curso de Odontologia (PALMAS/TO);
- r) (Universidade Federal de Uberlândia – UFU - Curso de Odontologia (UBERLÂNDIA/MG).

**b. Atividades Desenvolvidas**

Realização de palestras online sobre a legislação pertinente ao assunto, apresentação do calendário da seleção de MFDV, apresentação dos procedimentos administrativos de envio de documentos, padronização de modelos de documentos e disponibilização as Instituições de Ensino Superior, capacitação sobre a legislação e responsabilidades.

**c. Local e Data:**

Ambiente Virtual disponibilizado às 08h30min para início às 09h00min dos dias 4 e 5 de abril de 2022 no site da 11ª RM.

**d. Assuntos Administrativos**

Uniforme: 9º B2

**5. ORDEM AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS**

**a. Chefe do Estado-Maior da 11ª RM**

Coordenar as atividades previstas nesta O Sv.

**b. Chefe do Escalão de Pessoal**

- 1) Fiscalizar as atividades previstas nesta O Sv.
- 2) Realizar a abertura oficial do Evento.
- 3) Escalar os palestrantes.
- 4) Coordenar com o Chefe da SSMI as atividades que serão desenvolvidas.
- 5) Realizar a capacitação da equipe de instrução.
- 6) Estabelecer o contato com as Instituições de Ensino Superior solicitando a remeça dos dados dos envolvidos.
- 7) Remeter cópia da presente O Sv para as Instituições de Ensino Superior, aos Escalões e Seções da 11ª RM envolvidos nas atividades, conforme lista de distribuição.
- 8) Solicitar à Seç Pes/11ª RM e à B Adm Ap CMP que não escalem os militares da SSMI para atividades/serviços de escala nos dias 3,4, 5, 6 ABR 22.

9) Ministrando instrução para os Coordenadores das Instituições de Ensino Superior que são tributárias da seleção de MFDV de 2022.

10) Publicar, até 30 MAR 22, a relação nominal, por Instituições de Ensino Superior, dos coordenadores que participarem do Estágio.

11) Confeccionar o Relatório ao final do evento.

e. Chefe da Seção de Pessoal

1) Realizar a cobertura fotográfica do Estágio, bem como providenciar matéria relativa ao assunto para publicação na página da 11ª RM na internet/intranet em coordenação com o Escalão de Pessoal.

2) Não escalar os militares envolvidos no Estágio para Serviço e missão nos dias 3, 4 e 5 de abril 2022.

3) Providenciar a preparação dos meios audiovisuais e de informática para a realização da videoconferência, bem como destinar um militar para ficar em condições de solucionar possíveis pães que possam advir no decorrer da videoconferência.

4) Estabelecer e manter contato com o Ch da SSMI para auxiliar nas medidas de preparação da videoconferência, em relação ao link que será destinado para acesso das Instituições de Ensino Superior.

f. Chefe da Seção de Instrução e Operações

Incluir o evento na agenda da 11ª Região Militar para o ano de 2022.

## 6. SOLICITAÇÕES AO ESCALÃO SUPERIOR E ÀS OM VINCULADAS

a. Comando Militar do Planalto

Autorizar a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto a prestar o apoio necessário para a realização da presente atividade.

b. Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto

Não escalar os militares envolvidos nesta atividade para os serviços diversos e missão nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril 2022. Será informado via DIEx o nome dos militares que participarão do evento.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Qualquer mudança na designação dos participantes deverá ser informada o mais breve possível.

b. Estão autorizadas as ligações que forem necessárias.

c. Deverá ser confirmada pela Instituição de Ensino Superior o nome completo dos participantes (Coordenadores dos Cursos de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária para aquelas Tributadas nessa área e o Auxiliar administrativo responsável).

d. As dúvidas que porventura existirem deverão ser tratadas diretamente com a Subseção de Serviço Militar Inicial, por meio do telefone (61) 2035-2254.

## 8. ANEXOS

a. ANEXO “A” – Quadro de Atividades.

b. ANEXO “B” – Calendário de Obrigações para MFDV 2022.

**DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR REGIONAL DO COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR.**

**Gen Bda PAULO AFONSO BRUNO DE MELO**

Comandante da 11ª Região Militar

**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXEMPLARES**

<b>DESTINO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Comando Militar do Planalto	1
B Adm Ap/CMP	1
Seção de Pessoal	1
Seção de Instrução e Operações	1
UNIUBE, UFTM, UFU, UFU (Curso de Odontologia), IMEPAC, UNIRV (Campus Rio Verde-GO), UFG, PUC (Campus Goiânia-GO), UNIEVANGÉLICA (Campus Anápolis), UNIRG, ITPAC (Curso de Odontologia Campus Porto Nacional), ITPAC (Campus Palmas), UFT, UNB, ESCS, UNICEPLAC, UNICEUB E UCB.	18
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo Mil Bsb/1960)  
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

**ANEXO “A” QUADRO DE ATIVIDADES**

DATA	HORA		TURMA	LOCAL	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
4 ABR 22 (Seg)	08:15	08:20	Ch SSMR, Ch SSMI e Aux e Instituições de Ensino Superior (IES) Todos	Sala de Reunião Online criado pela 11ª RM	Disponibilizar o Link de acesso aos IES	Ch S T I
	08:30	08:45			Abertura do Estágio	Ch Esc Pes
	08:45	09:30			O Serviço Militar Inicial para MFDV	Ch SsMI
	09:30	09:45			Intervalo	
	09:45	10:35			Legislação do Serviço Militar Inicial para MFDV	
	10:35	11:25			Calendário de Obrigações ANEXO B	
	11:25	11:50			Retiradas de dúvidas	
	11:50	12:00			Disponibilização dos modelos de documentos	
5 ABR 22 (Ter)	09:00	09:30	Ch SSMR, Ch SSMI e Aux e Instituições de Ensino Superior (IES)	Disponibilizar do Link de acesso aos IES	FISEMI: importância e preenchimento correto	
	09:30	10:45				A seleção: etapas, prazos e importância
	10:45	11:50				
	11:50	12:00		Encerramento do Estágio	Ch SSMR	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo Mil Bsb/1960)  
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

**ANEXO “B” CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES PARA MFDV 2022**

<b>CALENDÁRIO MFDV 2022</b>		
<b>Responsável</b>	<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
11ª RM	Confeccionar a O Sv para o Estágio de Preparação das Instituições de Ensino Superior para Seleção de MFDV	3 FEV 22 a 21 MAR 22
11ª RM	Remeter para os IES Ofício de convocação para o Estágio de Preparação das Instituições de Ensino Superior para Seleção de MFDV	22 MAR e 23 MAR 22
IES	Envio dos dados dos Coordenadores de Curso e seus respectivos auxiliares (Nome completo, cargo, e-mail e telefone para contato, endereço do campus)	23 MAR 22
11ª RM	Consolidar os dados dos coordenadores e de seus auxiliares remetidos pelos IES	24 MAR 22 e 30 MAR 22
11ª RM	Envio do modelo do Banco de dados por e-mail aos IES para que seja preenchido e remetido a 11ª RM	30 MAR 22
IES	Remeter para a SSMI, através do e-mail < <a href="mailto:mfdv11rm@11rm.eb.mil.br">mfdv11rm@11rm.eb.mil.br</a> > uma relação nominal em formato editável, em planilha do Excel (Modelo do Excel 97-2003), de todos os formandos do ano de 2022 e aqueles que por motivos diversos participarão do processo seletivo de 2022, contendo os seguintes dados: sexo, IES, nome completo, data nascimento, identidade (somente número), CPF (somente número), e-mail e endereço completo. (*)	1 ABR 22
11ª RM	Remessa para os IES da Ficha Individual Para Fins de Serviço Militar (FISEMI) e da lista dos documentos necessários para compor o processo de Seleção MFDV.	1 ABR 22

IES	Participar do Estágio de Preparação das Instituições de Ensino Superior para Seleção de MFDV	4 ABR 22 e 5 ABR 22
11ª RM	Atualização do Cadastro do SERMIL, passando todos os formandos do sexo masculino para a situação de “Em Seleção MFDV”	Até 31 ABR 22
11ª RM	Realizar as palestras nas Instituições de Ensino Superior do Triângulo Mineiro, de Goiás, do Tocantins e do Distrito Federal	Conforme O Sv Nr 002 SSMR/ESC PES
IES	Preparar para receber a equipe de Palestrantes da 11ª RM, da Marinha e da Força Aérea, nas datas previstas. (Destinar um auditório contendo meios áudios visuais, bem como um computador que possa passar slides, para a realização das palestras das Forças Armadas)	
11ª RM	Realizar a Comissão de Seleção Especial nas Instituições de Ensino Superior do Triângulo Mineiro, de Goiás, do Tocantins, no Distrito Federal será realizada nas instalações da CSPFA, situada no SMU em Brasília.	
IES	Preparar para receber a equipe da 11ª RM, da Marinha e da Força Aérea que realizará a Seleção dos Médicos, que consiste em uma Inspeção Médica, Entrevista e entrega da FISEMI e documentos necessários ao processo de Seleção MFDV pelos formandos.	
11ª RM	Realizar a Distribuição dos Médicos para uma das Forças, nas Instituições de Ensino Superior do Triângulo Mineiro, de Goiás, do Tocantins, no Distrito Federal será realizada nas instalações da CSPFA, situada no SMU em Brasília.	
11ª RM	Remeter para a Diretoria de Serviço Militar (DSM) a relação das Instituições de Ensino Superiores dispensadas de Tributação.	Até 4 MAI 22
11ª RM	Confeccionar o Aditamento de Excesso de Contingente por Inaptidão e atualizar o cadastro no SERMILWEB	Até 31 DEZ 22
11ª RM	Publicar no site da 11ª RM < <a href="http://www.11rm.eb.mil.br">www.11rm.eb.mil.br</a> > o aviso de convocação com seu respectivo cadastro de	Até a segunda quinzena

	reservas para cada Cidade. (**)	de Janeiro do ano 2023
11ª RM	Confeccionar o Aditamento de Excesso de Contingente e atualizar o cadastro no SERMILWEB passando o médico e o dentista para “Excesso de Contingente MFDV”. Somente após essa atualização é que o médico e o dentista podem comparecer em uma Junta do Serviço Militar mais próxima para solicitar o seu Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)	Até 15 ABR 23 (Encerramento do processo Seletivo MFDV)

**(\*) Será disponibilizado um modelo da relação para os IES seguirem.**

**(\*\*) É de responsabilidade do formando acessar o site para verificar a sua convocação.**

**Gen Bda PAULO AFONSO BRUNO DE MELO**  
Comandante da 11ª Região Militar